



Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputado Comandante Dan

PROJETO DE LEI Nº /2026
AUTOR: DEPUTADO COMANDANTE DAN

CONCEDE o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Pastor Ademar Cordeiro de Amorim, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Pastor Ademar Cordeiro de Amorim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado e ao povo amazonense, especialmente nas áreas religiosa, social, educacional e comunitária.

Art. 2º A outorga do título será formalizada em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 08 de Setembro de 2026.

COMANDANTE DAN

Deputado Estadual – Republicanos/AM





Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputado Comandante Dan

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
 Senhoras Deputadas,
 Senhores Deputados,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Pastor Ademar Cordeiro de Amorim**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao Estado e ao povo amazonense, especialmente por meio de sua atuação ministerial, evangélica, educacional e comunitária.

A presente homenagem encontra fundamento na **Resolução Legislativa nº 71, de 10 de dezembro de 1977**, que estabelece as normas para a concessão de título honorífico de cidadania no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Nos termos do art. 1º, inciso I, da referida Resolução, o Título de Cidadão do Amazonas será concedido à pessoa que tenha prestado ao Estado e ao povo relevantes serviços, pessoal e diretamente; que resida ou tenha residido no território estadual; e que possua caráter escorreito e conduta ilibada.

Nascido em **16 de abril de 1951, em Porto Velho**, então Território Federal de Rondônia, o Pastor Ademar Cordeiro de Amorim construiu grande parte de sua trajetória de vida e de serviço no Estado do Amazonas.

Seu chamado ministerial teve início em **17 de fevereiro de 1972**, quando passou a dedicar-se ao ministério pastoral e à evangelização. Sua caminhada junto à **Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas – IEADAM** começou no município de Humaitá, seguindo posteriormente por diferentes municípios do interior do Estado.

Ao longo de sua trajetória, serviu em comunidades dos municípios de **Manicoré, Beruri, Urucurituba e Anamá**, sendo ordenado pastor em 1976. Em **1º de janeiro de 1996**, assumiu a liderança da IEADAM no município de **Caapiranga**, onde permaneceu por aproximadamente **30 anos de pastoreio**, consolidando uma trajetória de dedicação à comunidade local.

Durante esse período, desenvolveu um trabalho voltado à expansão da atividade religiosa, à formação de lideranças e ao fortalecimento das ações comunitárias. O campo que inicialmente contava com aproximadamente 60 membros alcançou expressiva expansão, organizando-se em **três áreas, nove campos na zona rural e 31 templos entre a sede e as comunidades rurais**, reunindo centenas de membros, congregados, dirigentes, diáconos, líderes e voluntários.

Sua atuação contribuiu também para o desenvolvimento da infraestrutura destinada às atividades religiosas e comunitárias, com a **construção e ampliação de templos, aquisição de terrenos, construção de espaços para encontros, casa pastoral e aquisição de ônibus**, além da implantação do **estúdio da repetidora Boas Novas** –





Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputado Comandante Dan

RBN em Caapiranga, inaugurado em 2024, ampliando os meios de comunicação e difusão da mensagem cristã no município.

Outro aspecto de grande relevância em sua trajetória é o incentivo à **educação, à qualificação pessoal e à formação teológica**.

Sua própria história representa um exemplo de perseverança e superação. Tendo iniciado sua formação escolar com apenas a quarta série, posteriormente concluiu o ensino médio por meio da Educação de Jovens e Adultos – EJA, graduou-se em **Processos Gerenciais e Tecnologia**, formou-se em **Ciências Teológicas** e realizou **pós-graduação em Psicologia Pastoral**, mantendo ainda estudos na área de Ciências Políticas.

A trajetória construída ao longo de décadas demonstra que sua atuação ultrapassou os limites do exercício pastoral, alcançando a formação de pessoas, a organização comunitária, o estímulo à educação e a construção de espaços de convivência e assistência à população.

O reconhecimento de sua contribuição também partiu da própria comunidade de Caapiranga. Em **27 de outubro de 2017**, o município concedeu ao Pastor Ademar Cordeiro de Amorim e à Pastora Maria Inês Nogueira de Amorim o **Título de Cidadão Caapiranguense**, em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos em benefício da comunidade.

O ano de **2026** representa, ainda, um marco especial em sua trajetória, quando o homenageado completou **75 anos de vida, 54 anos de chamado ministerial e 30 anos de pastoreio em Caapiranga**. Em **26 de abril de 2026**, foi realizado seu jubileamento pastoral, juntamente com o da Pastora Maria Inês Nogueira de Amorim, encerrando um ciclo de três décadas à frente da IEADAM em Caapiranga e marcando a transição para uma nova liderança.

São, portanto, mais de cinco décadas de dedicação ao ministério e à formação de pessoas, sendo significativa parcela desse percurso construída diretamente no Estado do Amazonas, particularmente no interior amazonense.

A concessão do Título de Cidadão do Estado do Amazonas constitui, assim, o reconhecimento público de uma trajetória marcada pela **dedicação, trabalho, liderança, formação de pessoas, evangelização e contribuição para o fortalecimento das comunidades amazonenses**.

O Pastor Ademar Cordeiro de Amorim preenche, dessa forma, os requisitos estabelecidos pela **Resolução Legislativa nº 71/1977**, notadamente em razão dos relevantes serviços prestados ao Estado e ao seu povo, de sua permanência e atuação em território amazonense e de sua reconhecida trajetória de vida e conduta.





Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputado Comandante Dan

Diante do exposto, entendemos que a concessão do **Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Pastor Ademar Cordeiro de Amorim** constitui justa e merecida homenagem desta Casa Legislativa a quem dedicou grande parte de sua vida ao serviço de Deus, da Igreja e das comunidades do interior do Amazonas.

Por essas razões, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres Pares, confiando na sua aprovação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 08 de Setembro de 2026.

COMANDANTE DAN

Deputado Estadual – Republicanos/AM



Documento 2026.10000.00000.9.037103
Data 09/09/2026



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2026.10000.00000.9.037103

Origem

Unidade: DEP. COMANDANTE DAN
Enviado por: DAN CAMARA
Data: 09/09/2026

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: PROJETO DE LEI Nº /2026

AUTOR: DEPUTADO COMANDANTE DAN
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DO AMAZONAS AO PASTOR ADEMAR
CORDEIRO DE AMORIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.